



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 60/GP/2017

Em, 08 de Maio de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER Ë À Servidora Publica Municipal Efetiva **Srª ADONAR MIZABEL DA SILVA**, portadora do RG nº 566873 SSP/MT e CPF nº 363.002.841-15, no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 20/02/2014 a 20/02/2015, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 03/04/2017 e término em 02/05/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 03/05/2017.

Esta portaria entrou em vigor com efeitos retroativos a partir de 03/04/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 08 de Maio de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal